

---

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 004/2006**

---

---

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PITANGA DO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o Edital de Concurso Público N° 001/2006 e seus Anexos,

**TORNA PÚBLICO**

Art 1º: A carga horária semanal de 40 horas para todos os cargos constantes na tabela do item 1 do edital 001/2006 de abertura do concurso público.

Art 2º: Onde se lê:

**“O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da câmara de Vereadores de Pitanga-PR.”**

Leia-se:

**“O resultado do concurso público terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da câmara de Vereadores de Pitanga-PR”**

Art 3º: Esse edital entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 28 de julho de 2006.

**JOSÉ DEMOSTHENES DA SILVA**  
Pres. da Comissão Especial do Concurso

**ADELIR CASTÍLIO MALDANER**  
Presidente da Câmara